

A permanência estudantil em universidades privadas para alunos do Programa Universidade para Todos (ProUni)

André Pires¹

Maynara de Oliveira Ribeiro²

Henrique Augusto Prinhorato³

RESUMO

Este artigo explora a oferta de apoio social e de atividades extracurriculares destinada aos bolsistas do Programa Universidade para Todos (ProUni) nas universidades privadas. Além disso, expõe resultados de uma pesquisa nos sítios institucionais de 57 universidades sem fins lucrativos de maneira a apresentar um inventário de como essas instituições oferecem ações de permanência. Os resultados indicam que somente uma parcela muito pequena dos bolsistas do ProUni tem acesso a ações relacionadas à permanência, número que decai ainda mais quando se consideram atividades com algum tipo de remuneração. Há diferenças muito grandes em favor do segmento não lucrativo em relação ao lucrativo. Outras dimensões, como moradia, transporte e alimentação, embora fundamentais, são praticamente inexistentes nas IES consultadas. Espera-se contribuir para o debate sobre a permanência dos bolsistas do ProUni, com destaque para a

¹ Doutor em Ciências Sociais. Professor/pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade de Sorocaba. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Políticas de Educação Superior - GEPES-Uniso. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8344-7662>. E-mail: andré.pires@prof.uniso.br / anpires@gmail.com.

² Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Membro do grupo de pesquisa GRAPSE - Grupo de Avaliação, Políticas e Sistemas Educacionais. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8322-1201>. E-mail: maynararibeiro98@hotmail.com.

³ Bacharel em Administração pela Universidade de Sorocaba. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Políticas de Educação Superior - GEPES-Uniso. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-5944-3860>. E-mail: henrique.prinhorato@uniso.br / henriqueprinhorato@gmail.com.

necessidade de se ampliarem ações sobre essas questões no segmento privado.

Palavras-chave: ProUni; universidade; permanência.

Student's support activities in private universities for students of the Programa Universidade para Todos (ProUni)

ABSTRACT

This article explores social support actions and extracurricular activities aimed at scholarship holders of the Programa Universidade para Todos (ProUni) present at private universities. It also shares results of a survey on institutional websites of 57 non-profit universities, in order to present an inventory of how these institutions offer support actions. The results indicate that only a very small portion of ProUni scholarship holders have access to actions related to academic support, a number that decreases even more when considering activities with some type of remuneration. There are large differences in favor of the not-for-profit versus for-profit segment. Other dimensions, such as housing, transportation and food, although fundamental, are practically non-existent in the HEIs consulted. It is expected to contribute to the debate on the support and success of ProUni scholarship holders, with emphasis on the need to expand actions on these issues in the private sector.

Keywords: ProUni; university; support activities.

Permanencia de estudiantes en universidades privadas para estudiantes del Programa Universidad para Todos (ProUni)

RESUMEN

Este artículo explora la oferta de apoyo social y actividades extracurriculares dirigidas a los becarios del Programa Universidad para Todos (ProUni) presentes en universidades privadas. Además,

presenta resultados de una encuesta en sitios web institucionales de 57 universidades sin fines de lucro, con el fin de presentar un inventario de cómo estas instituciones ofrecen acciones de permanencia. Los resultados indican que solo una porción muy pequeña de los becarios ProUni acceden a acciones relacionadas con la permanencia, número que decrece aún más cuando se consideran actividades con algún tipo de remuneración. Existen diferencias muy grandes a favor del segmento sin fines de lucro en relación al segmento con fines de lucro. Otras dimensiones, como la vivienda, el transporte y la alimentación, aunque fundamentales, son prácticamente inexistentes en las IES consultadas. Se espera que contribuya al debate sobre la permanencia de los becarios ProUni, destacando la necesidad de ampliar las acciones en estos temas en el sector privado.

Palabras clave: ProUni; universidad; permanencia.

INTRODUÇÃO

O Programa Universidade Para Todos (ProUni), implementado pelo governo federal em 2005 com a Lei nº 11.096, é um programa de concessão de bolsas de estudos para pessoas de baixa renda nos cursos de graduação de instituições privadas de Ensino Superior (ES) com ou sem fins lucrativos. A Lei que institui o ProUni regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004. Também determina que as instituições que aderirem ao Programa terão imunidades fiscais (BRASIL, 2005).

As bolsas podem ser integrais, para quem tem renda familiar per capita de até 1,5 salário-mínimo, ou parciais (50%) para renda familiar per capita de até 3 salários-mínimos. Inicialmente, poderiam ser beneficiados apenas aqueles que tivessem cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas ou em escolas privadas na condição de bolsista, porém, com a publicação da Lei nº 14.350, de 25 de maio de 2022, quem estudou em escola privada sem ser bolsista passou a poder usufruir do benefício (BRASIL, 2022).

O programa reserva vagas aos estudantes portadores de deficiência e professores da rede pública atuantes na educação básica que não tiveram oportunidade de cursar licenciatura (CORREA, 2014, p. 27). O ProUni ainda estabelece cotas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas nas IES em percentual, no mínimo, igual ao percentual de cidadãos “desses grupos étnico-raciais na unidade da Federação (UF) da IES ofertante, de acordo com o último Censo Demográfico disponível” (CASEIRO, 2016, p. 03)⁴.

A imunidade fiscal conferida às IES que participam do programa envolve o Imposto de Renda das Pessoas Jurídica (IRPJ); a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS). Andrade (2018, p. 111) estimou que, em 2012, as desonerações do governo com o ProUni atingiram a cifra de R\$ 940.088.538,00, com valor médio anual, entre 2005 e 2014, de R\$ 2.900,64 por aluno (preços de 2016). Carvalho (2006) pondera que as vantagens das desonerações tributárias concedidas via ProUni variam de acordo com o modelo institucional da IES, sendo mais significativas para as privadas com fins lucrativos, depois para as privadas sem fins lucrativos e, por último, para as filantrópicas.

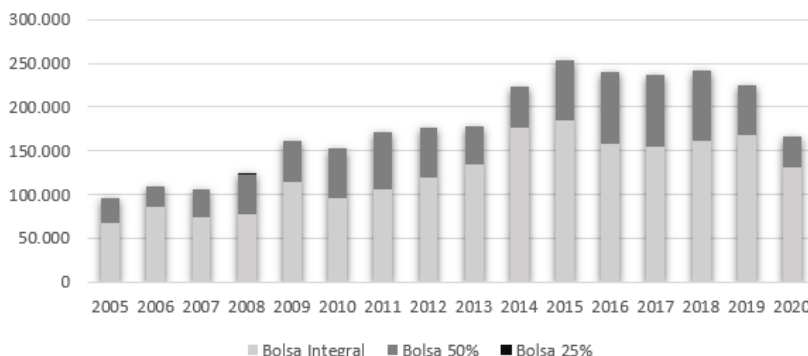
O ProUni é objeto de inúmeras produções acadêmicas ao longo dos seus mais de dezesseis anos de existência (PIRES; RIBEIRO, 2020, p. 03) e, grosso modo, pode-se afirmar que há duas interpretações não excludentes sobre o programa: trata-se de iniciativa reconhecida como uma grande oportunidade para o ingresso de grupos que, historicamente, não acessaram a educação superior e, por outro lado, uma estratégia que favoreceu o setor educacional privado (SANTOS, 2015, p. 21; CATANI; HEY; GILIOLI, 2006, p. 128; PIRES; RIBEIRO, 2020, p. 06). Observa-se um caráter parcial de inclusão do programa, visto que possibilita acesso, mas não garante permanência, principalmente em Universidades e/ou

⁴ As IES que aderirem ao Prouni podem também conceder bolsas do programa aos trabalhadores dessas instituições, desde que atendam aos critérios de elegibilidade do Prouni.

cursos com custos altos de manutenção (ROMÃO, 2018, p. 100; SILVA, 2019, p. 04). O ProUni possui uma Bolsa Permanência (BP) no valor de R\$400,00 reais mensais dirigida a alunos matriculados em um curso na modalidade presencial que tenha, no mínimo, seis semestres e carga horária média igual ou superior a seis horas diárias de aula. Tais exigências fazem com que um número muito pequeno de bolsistas tenha direito a este benefício⁵.

Como exposto por Wargas e Altmann (2021, p. 02), “desde sua criação até o segundo semestre de 2020, o ProUni atendeu mais de 2,8 milhões de estudantes, dos quais 70% obtiveram o benefício de bolsa integral”. O Gráfico 1 indica que os números de bolsas cresceram até 2015 e vêm decaindo a partir de 2018. Em 2020, foram concedidas 166.830 bolsas do ProUni nas modalidades integral e parcial (BRASIL, 2021).

Gráfico 1 – Beneficiários do ProUni (2005-2020) segundo a modalidade de Bolsa⁶.



Fonte: Wargas e Altmann (2021, p. 02).

Trabalhos como os de Ristoff (2016) e Paiva (2020) mostram que os alunos do ProUni têm melhor desempenho em relação aos demais estudantes do setor privado, pagantes ou estudantes financiados pelo Fies quando se considera o Exame Nacional de

⁵ Em março de 2021, havia 9.043 estudantes elegíveis para a Bolsa Permanência (SANTOS, 2021, p. 01).

⁶ O ano de 2020 é o último ano em que há informações sobre os estudantes do Prouni disponibilizadas no sítio Dados Abertos do Ministério da Educação (BRASIL, 2016).

Desempenho de Estudantes (Enade). Em sentido complementar, Becker e Mendonça (2021) mostram como o programa influencia a nota do Enade (de 2015 a 2017) de tal modo que os bolsistas integrais apresentam desempenho superior entre 9 e 10 pontos no exame em relação àqueles que não são bolsistas. De maneira similar, Silva e Cunha (2020) analisam o impacto do Prouni no desempenho dos estudantes no Enade de 2016, porém, com foco nas marcações de gênero e raça. Já Ikuta e Barreyro (2021) destacam o efeito positivo do Prouni na avaliação dos cursos. No município de São Paulo, cursos com mais alunos do Prouni tiveram desempenho superior no Conceito Preliminar de Curso (CPC) de 2012.

De acordo com o Censo de 2011, 50,7% da população brasileira autodeclararam-se pretos ou pardos. Percebe-se como o ProUni ampliou as oportunidades de acesso para esses grupos, visto que, em 2014, a população negra respondia por metade dos contratos do ProUni (52,1%) (CASEIRO, 2016, p. 11). Trabalhos como o de Mendes, Ferreira e Mendes (2023) e de Andriola e Barrozo Filho (2020) têm destacado a qualificação e preparação dos prounistas para o mercado de trabalho.

Resultados de pesquisas sobre o programa (PIRES; RIBEIRO, 2020, p. 11; PEDROSO; GISI, 2021) indicam que um dos principais problemas do ProUni refere-se à permanência, seja material ou simbólica. São estudantes advindos de grupos socioeconomicamente desfavorecidos, que precisam otimizar tempo, chegando a estudar nos meios de transporte, intervalos ou durante a madrugada (ABDAL; NAVARRA, 2014, p. 69), confrontando-se com a necessidade de trabalhar em tempo parcial ou integral, em trabalhos por vezes precários.

Assim, despontam termos como “terceirizado”, “bicos”, “temporário”, “freelancer” e, também, vários relatos em que o/a bolsista esteve trabalhando “sem registro”, além de uma miríade de “trabalhos informais” no setor de prestação de serviços (ALMEIDA, 2014, p. 160).

Desse modo, não podendo contar com rendas estáveis e precisando, muitas vezes, assumir a responsabilidade principal do

sustento familiar, estes estudantes desenvolvem estratégias específicas para permanecer na graduação escolhida e subsidiar os seus gastos. Na ausência de políticas ou ações institucionalizadas previstas no desenho do programa para a permanência, em seu sentido multidimensional (VARGAS; HERINGER, 2017, p. 04), a tarefa fica a cargo dos próprios estudantes que muitas vezes têm que se “virar”, adotando “estratégias informais” de permanência (SANTOS, 2009, p. 143; PIRES; RIBEIRO, 2020, p. 10). A partir de um outro contexto, Santos (2009) identificou uma série dessas estratégias criadas pelos estudantes negros para se manterem na Universidade pesquisada, as quais envolvem desde compartilhar material escolar, levar comida de casa, vender produtos nos intervalos, calar-se para não aparecer ou até, por vezes, partir para o confronto aberto denunciando as injustiças sociais e raciais.

Pires e Ribeiro (2020) reforçam o argumento de que o programa contribuiu positivamente para a formação e para a vida dos estudantes de baixa renda, mas que ele não garante a permanência no ensino superior ao ignorar os demais gastos advindos com a graduação, ponto que fica a critério da IES privada.

Assim, considerando as dificuldades relatadas pela literatura especializada sobre a questão da permanência relacionada aos estudantes do ProUni, este artigo visa explorar a oferta de bolsas e assistência estudantil para favorecer a permanência desses alunos em universidades privadas. Em sentido complementar, é apresentado um breve inventário de como as universidades privadas sem fins lucrativos oferecem ações de permanência em seus sítios institucionais. Torna-se importante constatar que trabalhos que buscam mapear ações de permanência no segmento privado são incipientes, sendo mais comuns quando se considera o segmento público (VARGAS; HERINGER, 2016, p. 197; DIAS *et al.*, 2020, p. 05). O Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), por exemplo, é restrito às Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes).

DESENVOLVIMENTO

Na primeira parte deste artigo são apresentadas informações sobre as modalidades de apoio e de atividades extracurriculares de

estudantes prounistas matriculados em Universidades de todo Brasil presentes nos microdados do Censo da Educação Superior de 2019, comparando as universidades privadas sem fins lucrativos àquelas com fins lucrativos. Essas variáveis foram escolhidas, pois são as que se relacionam com a permanência material nesta base de informação. O ano de 2019 foi o selecionado, mesmo havendo a publicação em 2020 e 2021, por se tratar do último ano em que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) disponibilizou os microdados com informações sobre os alunos matriculados no Ensino Superior⁷.

A segunda parte indica as ações de permanência a partir de pesquisa nos sítios institucionais de 57 universidades sem fins lucrativos no primeiro semestre de 2020⁸. Em 47 (82,5% do total) universidades pesquisadas havia um campo de busca e, nesses casos, definiu-se um conjunto de palavras-chave de acordo com os interesses deste trabalho, a saber: assistência estudantil; permanência; bolsas; auxílios; moradia; transporte; alimentação; restaurante; monitoria; extensão; iniciação científica; estágio; programas de apoio e assessoria cultural.

Do ponto de vista acadêmico-administrativo, foram selecionadas para este trabalho somente as universidades. A razão que fundamentou esse recorte é o fato de que as universidades, por força constitucional, devem realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, obrigatoriedade que está ausente quando se consideram as faculdades e os centros universitários. Em termos proporcionais, as universidades são responsáveis por cerca de 45% dos bolsistas do ProUni da modalidade integral e de 22% dos bolsistas parciais. Nossa hipótese é a de que as universidades, que devem oferecer atividades como bolsas de pesquisa e extensão, o que pode não ocorrer em outras categorias, seriam, então, o segmento com maior

⁷ Com a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em 2019 (LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019), os técnicos do Inep buscam uma solução para disponibilizar informações mais recentes dos alunos sem descumprir a referida Lei (BRASIL, 2019).

⁸ Das 69 universidades privadas sem fins lucrativos que compõem o universo do Censo da Educação Superior de 2019, somente 57 continham prounistas e tinham dados disponíveis.

probabilidade de ofertar um conjunto maior de ações de permanência, pelo menos do ponto de vista de ações extracurriculares, em relação aos demais. Como mencionado, a seleção das universidades que englobam o universo deste trabalho se deu a partir das informações disponibilizadas nos microdados do Censo da Educação Superior de 2019, situados no portal do Ministério da Educação (MEC).

UNIVERSIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, COM FINS LUCRATIVOS E PERMANÊNCIA

Este tópico parte da coleta dos dados do Censo da Educação Superior de 2019, comparando os bolsistas integrais e parciais do ProUni em cursos presenciais de universidades com e sem fins lucrativos.

Segundo o Censo da Educação Superior, em 2019, o Brasil tinha 2.608 Instituições de Ensino Superior e 8.604.526 matrículas. Apesar das universidades representarem apenas 7,6% do total de instituições, elas concentravam 52,15% das matrículas. Destas, 52,8% estavam no segmento privado (BRASIL, 2019). A Tabela 1 apresenta os alunos matriculados em cursos presenciais de universidades privadas em 2019, identificando os bolsistas do ProUni.

Tabela 1 – Estudantes matriculados em universidades privadas de acordo com finalidade e bolsistas do ProUni.

	Privada com fins lucrativos		Privada sem fins lucrativos		Total
	Nº	% linha	Nº	% linha	
Total Estudantes	1.053.845	48,6	1.116.193	51,4	2.170.038
ProUni Integral	75.526	42,7	101.460	57,3	176.986
ProUni Parcial	9.276	26,3	26.060	73,7	35.336
Total ProUni	84.802	39,9	127.520	60,1	212.322

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados do Censo da Educação Superior de 2019 (BRASIL, 2020).

Quando se levam em conta as matrículas presenciais das universidades privadas, há uma distribuição até certo ponto parecida entre os segmentos com fins lucrativos (48,6%) e sem fins lucrativos (51,4%), ambos com cerca de metade dos alunos. No entanto, em relação aos bolsistas do ProUni, verifica-se preponderância de alunos deste programa em instituições sem fins lucrativos. Do total de 212.322 alunos bolsistas do ProUni em 2019 (integral ou parcial), 60% (n=127.520) estavam nas universidades sem fins lucrativos. Em sentido complementar, as universidades sem fins lucrativos possuíam 11,4% do total de seus alunos (n=1.116.193) na condição de prounistas, ante 8,0% verificado no setor lucrativo. Uma hipótese para compreender essa diferença pode estar relacionada à forma de adesão ao programa pelas IES, em especial, pelas universidades sem fins lucrativos.

A adesão ao ProUni é facultativa, de acordo com a Lei 12.101/09 (BRASIL, 2009) e, para que uma IES particular sem fins lucrativos seja também uma entidade filantrópica, ou seja, para que possua certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da educação (CEBAS), é mais vantajoso aderir ao ProUni do que não o fazer, levando em conta que isso possibilita a isenção de contribuições para a seguridade social. Se essa IES aderir ao ProUni, deve conceder 1 bolsa de estudo integral para cada 5 alunos pagantes e, se não aderir, para ter o CEBAS, deve ofertar 1 bolsa de estudo integral própria para cada 4 alunos pagantes. Assim, embora a desoneração tributária concedida via ProUni seja menos vantajosa para as IES filantrópicas, a sua adesão pode favorecer as exigências para a obtenção do CEBAS, que envolve outras desonerações (CARVALHO, 2011, p. 10). Antes de abordar as ações de permanência previstas nas variáveis do Censo da Educação Superior de 2019, cabe ressaltar que a escolha do termo permanência no lugar de bolsas, auxílios ou assistência estudantil se deu a partir do trabalho de Vargas e Heringer (2016, p. 206), as quais afirmam que:

As políticas de permanência possuiriam maior abrangência, incluindo aspectos relacionados a diferentes formas de inserção plena na universidade, como por exemplo, programas de iniciação científica e à docência, monitoria, apoio

à participação em eventos, entre outras atividades. As políticas de assistência estudantil estariam contidas nas políticas de permanência, mas teriam um foco mais específico nas ações necessárias para viabilizar a frequência às aulas e demais atividades acadêmicas. Assim, as políticas de permanência devem ser pensadas para todo e qualquer estudante universitário, enquanto as políticas de assistência se destinam àqueles em situação de vulnerabilidade, vivenciando circunstâncias que possam comprometer sua permanência, incluídas aí as dificuldades de ordem financeira.

O Censo da Educação Superior distribui ações de permanência em dois conjuntos, a saber: apoio social e atividades extracurriculares. O apoio social compreende: alimentação; bolsa permanência; bolsa trabalho; material didático; moradia e transporte, ou seja, ações mais voltadas à assistência estudantil. Já as atividades extracurriculares, remuneradas ou não, envolvem: estágio não obrigatório; extensão; monitoria e pesquisa. A Tabela 2 detalha essa distribuição, separando os bolsistas parciais e integrais e as universidades com e sem fins lucrativos.

Tabela 2 – Distribuição dos Prounistas matriculados em universidades que possuem apoio social.

	ProUni Integral				ProUni Parcial				Total
	Privada com fins lucrativos		Privada sem fins lucrativos		Privada com fins lucrativos		Privada sem fins lucrativos		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Não	75.209	99,6	91.987	90,7	9.276	100	25.186	96,6	201.658
Sim	317	0,4	9.473	9,3	0	0	874	3,4	10.664
Total	75.526	100	101.460	100	9.276	100	26.060	100	212.322

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados do Censo da Educação Superior de 2019 (BRASIL, 2020).

Conforme ilustra a Tabela 3, a maioria dos prounistas não recebeu nenhum tipo de apoio social, ou seja, subsídio para alimentação; bolsa permanência; bolsa trabalho; material didático;

moradia e transporte. Considerando-se o total de alunos prounistas, somente 5,0% (n=10.664) receberam algum tipo de apoio social, ou seja, 95% dos alunos prounistas matriculados em universidades não se beneficiaram de qualquer tipo de apoio. Embora ainda de forma insuficiente, as universidades sem fins lucrativos são as que mais oferecem apoio social. Cerca de 10% dos alunos prounistas integrais destas universidades têm algum tipo de apoio social. No segmento lucrativo, esse apoio cai para 0,4%. Para os bolsistas parciais, chama atenção o fato de que o segmento privado lucrativo não ofereceu nenhum tipo de apoio.

Tabela 3 – Distribuição dos prounistas por universidade segundo tipos de apoio social.

	ProUni Integral				ProUni Parcial			
	Privada com fins lucrativos		Privada sem fins lucrativos		Privada com fins lucrativos		Privada sem fins lucrativos	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Alimentação	0	0	5010	32,5	0	0	275	19,3
Bolsa Permanência	120	34,6	2641	17,1	0	0,0	7	0,5
Bolsa Trabalho	66	19,0	482	3,1	0	0,0	136	9,5
Material Didático	131	37,8	4244	27,5	0	0,0	731	51,3
Moradia	0	0,0	23	0,1	0	0,0	0	0,0
Transporte	30	8,6	3016	19,6	0	0,0	277	19,4
Total	347	100	15416	100	0	0	1426	100

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados do Censo da Educação Superior de 2019 (BRASIL, 2020).

Observa-se que o apoio social das IES com fins lucrativos se concentra basicamente no material didático, na bolsa permanência e na bolsa trabalho. Nas IES sem fins lucrativos, este apoio se distribui em outras ações, de maneira a cobrir com maior amplitude as necessidades dos estudantes. O material didático tem peso importante, mas outras iniciativas, como alimentação e transporte aparecem, além da bolsa permanência. A moradia é quase inexistente para os prounistas, sendo, portanto, o apoio mais crítico. Vê-se também que as modalidades de apoio para bolsistas parciais ocorrem somente nas IES sem fins lucrativos.

Além das políticas de permanência citadas acima, o Censo da Educação Superior de 2019 também indagou sobre atividades extracurriculares, sejam elas remuneradas com bolsa ou não, conforme a Tabela 4 expõe.

Tabela 4 – Distribuição dos Prounistas que realizam atividades extracurriculares.

	ProUni integral				ProUni Parcial				Total
	Privada com fins lucrativos		Privada sem fins lucrativos		Privada com fins lucrativos		Privada sem fins lucrativos		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Não	67.681	89,6	55.457	54,7	6.592	71,1	8.939	34,3	138.669
Sim	7.845	10,4	46.003	45,3	2.684	28,9	17.024	65,7	73.556
Total	75.526	100	101.460	100	9.276	100	25.963	100	212.225

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados do Censo da Educação Superior de 2019 (BRASIL, 2020).

Considerando-se as atividades extracurriculares, mais uma vez percebe-se a distância que separa as universidades com e sem fins lucrativos, na proporção de 10,4% e 45,3% para bolsas integrais e de 28,9% e 65,7% para bolsas parciais. A tabela 5 apresenta somente as atividades extracurriculares que possuem bolsa/remuneração.

Tabela 5 – Distribuição dos Prounistas que recebem bolsa pelas atividades extracurriculares.

	ProUni integral				ProUni Parcial				Total
	Privada com fins lucrativos		Privada sem fins lucrativos		Privada com fins lucrativos		Privada sem fins lucrativos		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Estágio não obrigatório	1.446	87,7	18.235	51,8	136	44,0	3.103	64,6	22.920
Extensão	16	1,0	9.793	27,8	5	1,6	623	13,0	10.437
Monitoria	73	4,4	4.158	11,8	100	32,4	765	15,9	5.096
Pesquisa	113	6,9	3.025	8,6	68	22,0	316	6,6	3.522
Total	1.648	100	35.211	100	309	100	4.807	100	41.975

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados do Censo da Educação Superior de 2019 (BRASIL, 2020).

Nas universidades privadas com fins lucrativos, apenas 21,0% dos prounistas com bolsa integral que realizaram atividades extracurriculares receberam remuneração, ante 11,5% de bolsistas parciais. Enquanto isso, nas universidades privadas sem fins lucrativos, 76,5% dos bolsistas integrais recebem remuneração pelas atividades, assim como 28,2% dos prounistas com bolsa parcial. Chama atenção a diferença abissal na escala de alunos atendidos com atividades extracurriculares remuneradas considerando-se a finalidade das IES. Do total de 41.975 bolsas ofertadas com essas ações, 95,3% estão no segmento sem fins lucrativos. Destacam-se as bolsas relacionadas aos estágios não obrigatórios, seguidas pelas bolsas de extensão, de monitoria e de pesquisa. Padrão semelhante de distribuição de bolsas é verificado no segmento lucrativo, exceto no que tange às bolsas de extensão, presente em maior número e proporção no segmento não lucrativo

Os números apresentados nesta seção indicam que somente uma parcela pequena dos bolsistas do ProUni tem acesso às ações relacionadas à permanência (auxílios e atividades extracurriculares), número que decai ainda mais quando se consideram atividades com algum tipo de remuneração. Em sentido complementar, há diferenças imensas em favor do segmento não lucrativo: dos 212.322 alunos prounistas matriculados em universidades privadas, apenas 10.664 (5%) recebem algum tipo de apoio social; dos 73.556 prounistas (34% do total) que realizam atividades extracurriculares, somente 41.975 (19,7% do total) o fazem com algum tipo de remuneração. Na próxima seção, veremos como as ações de permanência aparecem nos sítios institucionais das IES privadas sem fins lucrativos que, como visto, são aquelas que mais oferecem ações nessa categoria.

O PAPEL DAS UNIVERSIDADES SEM FINS LUCRATIVOS BRASILEIRAS NA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL E NA MANUTENÇÃO DO PROUNI

Por se tratar de universidades privadas com alunos prounistas, o fato de possuírem um órgão ou núcleo específico para

tratar da assistência estudantil, de bolsas e dos bolsistas constitui um diferencial importante, pois reserva espaço direcionado aos alunos e à permanência deles. Das 57 universidades pesquisadas, 38 (66%) apresentam esse espaço. Pesquisa realizada por Vargas e Heringer (2016) nos sítios institucionais de 63 universidades Federais no Brasil encontrou número semelhante: 68% do total de instituições pesquisadas possuía Pró-Reitoria de assistência estudantil ou equivalente.

Os resultados da busca nos sítios institucionais de 57 universidades privadas sem fins lucrativos permitiram o estabelecimento de três conjuntos de ações e/ou serviços: atividades extracurriculares; assistência estudantil e apoio estudantil. A Tabela 6 apresenta oito modalidades de atividades extracurriculares, bem como a quantidade de instituições que as oferecem.

Tabela 6 – Distribuição da presença de ações de permanência por universidade – atividades extracurriculares.

Tipo de Bolsa	universidades	% Total
IC/IT	56	98,2
Estágio	53	93,0
Bolsas de estudos internacionais	51	89,5
Extensão	45	78,9
PIBID	40	70,2
Monitoria	39	68,4
Assessoria cultural	34	59,6
PET	4	7,0

Fonte: Elaboração própria.

Vale ressaltar que apenas uma universidade não oferece informações sobre bolsa de iniciação científica em seu sítio institucional. Números elevados (acima de 89,5%) também são vistos nas ofertas de bolsas de estágio e de estudos internacionais⁹. As demais modalidades de bolsa, exceto o Programa de Educação Tutorial (PET), foram encontradas em 60% ou mais das instituições

⁹ Bolsas que possibilitam complementar a graduação por um período no exterior, seja por conta própria ou com auxílio de empresas/agências bancárias/Universidades, como Santander, por exemplo.

pesquisadas, a corroborar a compreensão, discutida na seção anterior, de que as bolsas são a principal ação de permanência das IES privadas sem fins lucrativos para os estudantes do ProUni.

Dessa forma, como pormenorizado na Tabela 7, essas instituições não dão a devida atenção a importantes dimensões da permanência, como moradia, transporte e alimentação. Suas ações limitam-se, na maior parte dos casos, a apresentar, nos seus sítios institucionais, informações para que os alunos procurem e arquem com esses gastos individualmente.

Tabela 7 – Distribuição da presença de ações de permanência por universidade – assistência estudantil.

Assistência Estudantil	universidades	% Total
Moradia	11	19,3
Transporte	8	14,0
Alimentação	3	5,3

Fonte: Elaboração própria.

Do total das 11 universidades que figuram no campo moradia (Tabela 7), somente duas possuem formas de moradia estudantil, o restante (9 instituições) disponibiliza contatos de imobiliárias ou mapas da cidade do campus. O mesmo ocorre com o transporte, em que se encontram apenas horários de ônibus/vans, contatos e, no máximo, horários do ônibus interno do campus e, mesmo nestas condições, apenas 8 universidades disponibilizam essas informações no sítio institucional. Isso também ocorre em relação à alimentação, mas com número ainda menor de frequência (3).

Aqui a diferença entre o segmento público e privado torna-se imensa: das 63 universidades Federais pesquisadas por Vargas e Heringer (2016), 57 (90%) possuíam algum tipo de modalidade de auxílio alimentação, seja mediante um auxílio monetário (60%) ou um restaurante universitário (30%). Em relação à moradia, somente uma universidade não oferecia algum serviço de moradia, sendo que “metade (32) das universidades federais oferece o apoio à moradia como um auxílio financeiro e um menor grupo (17) oferece

este auxílio e também residência estudantil, seguido das que oferecem residência estudantil somente (13)” (VARGAS; HERINGER, 2016, p. 214).

Ao questionar e refletir sobre o programa [ProUni] cabe problematizar que as camadas de baixa renda não necessitam apenas de gratuidade integral ou parcial para estudar, mas de condições que apenas as instituições públicas, ainda, podem oferecer, como: transporte, moradia estudantil, alimentação subsidiada, assistência médica disponível nos hospitais universitários e bolsas de trabalho e pesquisa, como previsto no Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (SANTOS, 2015, p. 19).

Em pesquisa realizada na PUC-Rio, uma das universidades selecionadas para este trabalho, Borba (2017) enfatiza que arcar com transporte está entre as principais dificuldades dos prounistas da instituição, visto que demanda tempo, dinheiro e aumenta o cansaço, fazendo os estudantes buscarem auxílio dos familiares, um trabalho ou, em casos mais extremos, a saída do ensino superior. Em suma, vimos que este tipo de apoio (moradia, transporte e alimentação), embora fundamental, é praticamente inexistente nas IES consultadas.

O terceiro e último conjunto, sumarizado na Tabela 8, contém as ações de apoio estudantil.

Tabela 8 – Distribuição da presença de ações de permanência por universidade – apoio estudantil.

Programas de apoio	universidades	% Total
Apoio acadêmico ou pedagógico	26	45,6
Apoio Psicológico ou afim	22	38,6
Programas de acessibilidade ou voltado às pessoas com deficiência	21	36,8
Serviços de extensão voltados à comunidade	11	19,3
Acolhimento aos estudantes	4	7,0
Outros	17	29,8

Fonte: Elaboração própria.

Como salientado, entende-se que a permanência estudantil compreende um conjunto de ações que vão além da dimensão material evidenciada pela concessão de bolsas ou outras assistências estudantis. Nesse sentido, os resultados da tabela 8 podem ajudar a mapear importantes ações e serviços intangíveis que se configuram como fundamentais para a permanência dos estudantes. Serviços de apoio acadêmico ou pedagógico, por exemplo, estão presentes em quase metade (45%) das universidades pesquisadas. Um número significativo de instituições possuem atividades de apoio psicológico (38%) ou programas de acessibilidade para os estudantes (36%). Uma em cada cinco universidades apresenta atividades de extensão dirigidas à comunidade externa com envolvimento de estudantes. Em quatro IES (7%), encontramos atividades de acolhimento aos ingressantes no primeiro ano da graduação, considerado um momento crucial para a permanência e sucesso no ensino superior (TEIXEIRA *et al*, 2008, p. 186; GUERREIRO-CASANOVA; POLYDORO, 2010, p. 86; SORIA, 2015). A categoria outros, encontrada em 30% das universidades pesquisadas, envolve um conjunto diversificado de ações, tais como atividades de nivelamento, premiações, atividades esportivas etc.

O número até certo ponto elevado de instituições que oferecem serviços de apoio estudantil, que vai além da concessão de bolsas e assistência, pode estar relacionado a dois fatores: de um lado, o eixo 3 do instrumento de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que subsidia os atos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior, prevê no item 3.9, intitulado programas de atendimento aos estudantes, que as IES sejam avaliadas de acordo com a presença de programas de apoio aos estudantes (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade ou equivalente, nivelamento e/ou monitoria) (BRASIL, 2014). No tocante às atividades de extensão, a hipótese pode estar relacionada à Resolução número 7 do Conselho Nacional de Educação, de 18 de dezembro de 2018, que regulamenta a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, a qual prevê a curricularização das atividades de extensão de maneira a

compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação (BRASIL, 2018). Pela referida resolução, as IES teriam prazo até o final de 2021 para implantar esta meta, o que pode contribuir para que atividades de extensão estejam presentes nos sítios institucionais.

De qualquer maneira, seja por questões normativas, seja por razões de outra natureza, a pesquisa evidenciou que as universidades privadas sem fins lucrativos oferecem ações e serviços que vão além da permanência material, incluindo nesse rol atividades de acolhimento aos estudantes, apoio pedagógico, psicológico, entre outros. Todavia, é forçoso constatar que esses serviços e ações estão presentes na minoria das instituições consultadas, com um percentual igual ou inferior a 45%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas páginas anteriores, buscou-se apresentar um quadro de como ações de permanência estudantil têm sido oferecidas para os estudantes do ProUni nas universidades privadas, com destaque para o segmento sem fins lucrativos. A intenção foi mapear essas atividades a partir da categoria administrativa que apresentou melhores condições para realizá-las. O quadro apresentado corrobora com outras pesquisas que apontam a fragilidade do ProUni no tocante à permanência.

Os dados do Censo da Educação de 2019 indicam que 95% dos estudantes bolsistas do ProUni não recebem qualquer tipo de apoio social e que, quando existente, este apoio varia de maneira expressiva ao se compararem os segmentos com fins lucrativos e sem fins lucrativos. Enquanto os primeiros oferecem ações de apoio social a somente 0,4% dos seus alunos, a cifra para o segmento sem fins lucrativos alcança quase 10%. Em relação às atividades extracurriculares, novamente percebemos a distância que separa os dois segmentos. Considerando-se apenas os bolsistas integrais, o segmento com fins lucrativos oferece atividades extracurriculares para 10,4% dos alunos do ProUni, ante 45,3% do segmento sem fins lucrativos. Quando a atividade extracurricular envolve remuneração, esta diferença torna-se abissal, pois, do total de 41.975 estudantes

que obtiveram alguma bolsa com essas ações, 95,3% estão no segmento sem fins lucrativos. O número de estudantes que recebem por algum tipo de atividade extracurricular remunerada corresponde a somente 19,7% do total de alunos do ProUni em ambos os segmentos.

A pesquisa nos sítios institucionais das universidades privadas sem fins lucrativos também reforça essas considerações, pois é nítido nos resultados que a maioria das ações presentes nesses ambientes estão relacionadas apenas às atividades extracurriculares. Dimensões consideradas críticas da assistência estudantil, como moradia, transporte e alimentação, praticamente inexistem nessas instituições, mas tem-se a presença de atividades de apoio que envolvem aspectos não materiais da permanência, considerados cada vez mais importantes no meio acadêmico. No entanto, tais atividades podem ser verificadas na minoria das IES consultadas.

Considerando pesquisa semelhante feita em universidades federais por Vargas e Heringer (2017), pode-se constatar que há diferenças severas entre a oferta de ações de permanência quando se consideram universidades públicas e privadas. Pode-se dizer o mesmo ao compararmos o segmento privado sem fins lucrativos com o segmento lucrativo. Se na categoria das universidades encontramos escassez de ações usufruídas pelos prounistas relacionadas à permanência, é lícito supor que nas faculdades e centros universitários, que respondem pela maioria de matrículas do ProUni, a situação não seja diferente, ou eventualmente pior.

Assim, esperamos com este trabalho contribuir para o debate sobre a permanência dos bolsistas do ProUni, destacando a urgência de se pensarem e de se ampliarem ações sobre essas questões no segmento privado.

Referências

ABDAL, Alexandre; NAVARRA, Julia. Uni por Uni, eu escolhi a que era do lado da minha casa: Deslocamentos cotidianos e o acesso, a permanência e a fruição da universidade por bolsistas do ProUni no Ensino Superior privado. **Novos estud. - CEBRAP [online]**,

[S.l.], n. 99, p. 65-87, julho. 2014. Disponível em:
https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-33002014000200065&script=sci_arttext. Acesso em: 06 jul. 2020.

ALMEIDA, Wilson Mesquita de. **ProUni e o ensino superior privado lucrativo em São Paulo**: Uma análise sociológica. São Paulo: Musa/Fapesp, 2014.

ANDRADE, Lucas Bressan de. **Financeirização na Educação Privada Brasileira**: permanência por endividamento, expansão por benefício público. 2018. 152 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

ANDRIOLA, Wagner Bandeira; BARROZO FILHO, José Liberato. Avaliação de Políticas Públicas para a Educação Superior: o caso do Programa Universidade para Todos (PROUNI). **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 25, n. 3, p. 594-621, 2020. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/aval/a/yF8fSy9jbSG78hFspPdNkcL/?lang=pt#>. Acesso em: 28 jun. 2023.

BECKER, Kalinca Leia; MENDONÇA, Mario Jorge Cardoso de. Avaliação do impacto do Prouni na nota Enade dos estudantes. **Economia Aplicada**, [S.l.], v. 25, n. 4, p. 521-544, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ecoa/article/view/161118>. Acesso em: 28 jun. 2023.

BORBA, Thamires Mielle. **Desigualdades na educação superior**: acesso e permanência de bolsistas ProUni na PUC-RS. 2017. 145 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

BRASIL. **Bolsas concedidas e perfil dos beneficiários do ProUni - 2020**. Portal de Dados Abertos do Ministério da Educação, Brasília, 2021. Disponível em:
<http://dadosabertos.mec.gov.br/prouni/item/124-bolsas-e-perfil-2020>. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de

entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.** Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória no 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12101.htm. Acesso em: 16 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019.** Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências. Brasília, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13853.htm. Acesso em: 02 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.350, de 25 de maio de 2022.** Altera as Leis nºs 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, para aperfeiçoar a sistemática de operação do Programa Universidade para Todos (Prouni). Brasília, 2022. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1513912257/lei-14350-22>. Acesso em: 16 jul. 2022.

BRASIL. **Microdados do Censo da Educação Superior - 2019.** INEP/MEC, 2020. Disponível em: <http://inep.gov.br/microdados>. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014.** Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e

transformação de organização acadêmica, modalidade presencial, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, 2014. Disponível em:

http://intranet.ctd.ifsp.edu.br/cpa/index.php?option=com_content&view=article&id=4&Itemid=7. Acesso em: 16 jul. 2022.

BRASIL. **PROUNI**. Dados abertos do Ministério da Educação, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13853.htm. Acesso em: 02 mar. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, 2018. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 16 jul. 2022.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. O PROUNI no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior.

Educação & Sociedade, Campinas, v. 27, n. 96, p. 979-1000, out. 2006. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/es/a/PWLcgtgCgvYP9tXx6NPfsHf/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2022.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. Uma análise crítica do financiamento do PROUNI: instrumento de estímulo à iniciativa privada e/ou democratização do acesso à educação superior?

Trabalhos GT11 - Política de Educação Superior, ANPED –

Centro de Convenções de Natal - RN, 2011. Disponível em:

http://34reuniao.anped.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=113:trabalhos-gt11-politica-de-educacao-superior&catid=47:trabalhos&Itemid=59. Acesso em: 15 jul. 2022.

CASEIRO, Luiz Carlos Zalaf. **Desigualdade de acesso à educação superior no Brasil e o Plano Nacional de Educação**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2016.

CATANI, Afrânio Mendes; HEY, Ana Paula; GILIOLO, Renato de Sousa Porto. PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior? **Educ. rev. [online]**, [S.l.], n. 28, p. 125-140, 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602006000200009&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em: 06 jul. 2020.

CORREA, Márcio Donizetti. **Programa Universidade para Todos (ProUni): Satisfação, expectativa, evasão e permanência de bolsistas em uma faculdade particular de Presidente Prudente (SP)**. 2014. 211 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, 2014.

DIAS, Carlos Eduardo Sampaio Burgos; TOTI, Michelle Cristine da Silva; SAMPAIO, Helena; POLYDORO, Soely Aparecida Jorge. **Os serviços de apoio pedagógico aos discentes no ensino superior brasileiro**. São Carlos: Pedro & João, 2020.

GUERREIRO-CASANOVA, Daniela; POLYDORO, Soely. Integração ao ensino superior: relações ao longo do primeiro ano de graduação. **Psicologia: ensino & formação [online]**, [S.l.], v. 1, n. 2, p. 85-96, 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2177-20612010000200008. Acesso em: 24 jun. 2022.

IKUTA, Camila Yuri Santana; BARREYRO, Gladys Beatriz. ANÁLISE DA QUALIDADE DOS CURSOS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI). **Revista da FAEEBA: Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 30, n. 61, p. 344-363, 2021. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-70432021000100344&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 16 jun. 2023.

MENDES, Wesley de Almeida; FERREIRA, Marco Aurélio Marques; MENDES, Wanderson de Almeida. Relação entre o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o mercado de trabalho municipal. **Novos Cadernos NAEA**, [S.l.], v. 26, n. 1, p. 123-143, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/11907>. Acesso em: 16 jun. 2023.

PAIVA, Andressa Jackeline de Oliveira Mario e. **Análise Censitária do Perfil Socioeconômico e Desempenho Acadêmico dos Estudantes ProUni das Instituições de Ensino Superior Privadas Sem Fins Lucrativos no Enade (2010-2017)**. 2020. 257 f. Tese (Doutorado em Educação), Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2020.

PEDROSO, Polyana Raquel; GISI, Maria Lourdes. O Programa Universidade para Todos: um estudo sobre a produção acadêmica – 2007-2019. **Revista online de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 25, n. 1, p. 138-148, 2021. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/13988>. Acesso em: 16 jun. 2023.

PIRES, André; RIBEIRO, Maynara de Oliveira. Produções bibliográficas sobre o programa Universidade Para Todos (ProUni) entre 2005 e 2018. **Revista HISTEDBR. [On-Line]**, Campinas, v. 20, 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8657166>. Acesso em: 15 jul. 2022.

RISTOFF, Dilvo. **Democratização do campus**: Impacto dos programas de inclusão sobre o perfil da graduação. Rio de Janeiro: Flacso, 2016.

ROMÃO, Paulo Cesar Ricci. **Vivências dos ex-beneficiários do Programa Bolsa Família e bolsistas do Prouni que frequentam cursos de graduação com maior e menor prestígio em universidade do interior do Estado de São Paulo**. 2018. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2018.

SANTOS, Diego Augusto Rivas dos. **A questão da permanência de estudante beneficiários do Programa Universidade para Todos – ProUni**: Um estudo do Curso de Serviço Social da UNIGRANRIO. 2015. 125 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

SANTOS, Dyane Brito Reis. **Para além das cotas**: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação

afirmativa. 2009. 215 f. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação da UFBA, 2009.

SANTOS, Gécica. ProUni: MEC iniciou pagamento da Bolsa Permanência do mês de março. **Educa + Brasil**, [S.l.], 2021.

Disponível em:

<https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/prouni/prouni-mec-iniciou-pagamento-da-bolsa-permanencia-do-mes-de-marco>. Acesso em: 24 jul. 2021.

SILVA, Camila da. Quando nem bolsa integral basta para sonho da faculdade. **UOL Educação**, [S.l.], 2019. Disponível em:

<https://educacao.uol.com.br/noticias/bbc/2019/08/08/quando-nem-bolsa-integral-basta-para-sonho-da-faculdade.htm>. Acesso em: 24 jul. 2021.

SILVA, Rodrigo Monteiro da; CUNHA, Marina Silva da. Impacto do Prouni no desempenho acadêmico: uma análise de gênero e raça.

Estudos em Avaliação Educacional, São Paulo, v. 31, n. 76, p. 164–194, 2021. Disponível em:

<https://publicacoes.fcc.org.br/eae/article/view/6929>. Acesso em: 28 jun. 2023.

SORIA, Krista M. **Welcoming Blue-Collar Scholars into Ivory Tower**. Twin Cities: University of Minnesota, 2015.

TEIXEIRA, Marco Antônio Pereira; DIAS, Ana Cristina Garcia; WOTTRICH, Shana Hastenpflug; OLIVEIRA, Adriano Machado.

Adaptação à universidade em jovens calouros: Adaptação à universidade. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE)**, [S.l.], p. 185-202, 2008. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413-85572008000100013&script=sci_abstract#:~:text=Os%20resultado%20indicam%20que%20a,ligados%20diretamente%20ao%20contexto%20acad%C3%AAmico. Acesso em: 15 jul. 2022.

VARGAS, Hustana; HERINGER, Rosana. Políticas de Permanência e assistência estudantil nas universidades federais brasileiras: uma análise a partir dos websites. In: CARMO, G. T. D. **Sentidos da**

permanência na educação: O anúncio de uma construção coletiva. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, p. 197-223, 2016.

VARGAS, Hustana; HERINGER, Rosana. Políticas de Permanência no Ensino Superior Público em Perspectiva Comparada: Argentina, Brasil e Chile. **Education Policy Analysis Archives**, [S.l.], v. 25, n. 72, p. 1-32, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=275050047114>. Acesso em: 15 jul. 2022.

WARGAS, Bruna Mara S.; ALTMANN, Helena. Programa Universidade para Todos: mudanças no perfil dos beneficiários e a expansão da modalidade EAD (2005-2020). **GT11 - Política de Educação Superior, ANPED** – Universidade Federal do Pará (UFPA), p. 1-6, 2021. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos_12_27. Acesso em: 28 jul. 2023.

Recebido em: *Março/ 2023*.

Aprovado em: *Maió/ 2023*.